



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 294, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE PARA O SERVIDOR ROGER FURTADO
MARTINS, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ROGER FURTADO MARTINS, uma Função Gratificada 2(FG2), para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, (Lei 960/2011), a partir da data retroativa de 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração